

EXTRATO Nº 111

CONTA Nº 0008.06860703020

PERÍODO DE 2025-11-29 A 2025-12-31

PÁGINA 001/003

1ª VIA



DEPOSITOS A ORDEM - EMPRE
N.I.B.: 0018 0008 06860703020 37
IBAN: PT50001800080686070302037
BIC/SWIFT: TOTAPTPL
DATA DE EMISSÃO: 2025-12-31

EXMOS SENHORES
JUNTA FREGUESIA SAO BRAS
TV AREEIRO 2
SAO BRAS RGR
9625-510 SÃO BRÁS RGR

8703_EXCO



EXMOS SENHORES,

Fique alerta para chamadas fraudulentas

Os criminosos fazem-se passar por colaboradores do seu banco, da polícia ou de outras entidades oficiais, para lhe pedir dinheiro. Sempre que receber um contacto destes, confirme se é verdadeiro. Desligue e entre em contacto com a própria entidade para confirmar.

Resolução Alternativa de Litígios (RAL)

A Santander Asset Management – SGOIC, S.A., aderiu ao Protocolo sobre Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios, da CMVM, reforçando o compromisso em disponibilizar soluções extrajudiciais para clientes não profissionais. Optámos por integrar a rede de Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo, prevista no referido Protocolo, para assegurar um processo simples e acessível de mediação e arbitragem.

Os pedidos abrangem litígios até €30.000, relacionados com a gestão de organismos de investimento coletivo ou outros serviços prestados pela sociedade.

Mais informações disponíveis em www.cmvm.pt e na página da Santander Asset Management.

Taxas de Rendibilidade Mínimas Garantidas 2026

De acordo com o definido nas respetivas Condições Gerais, informamos que durante o ano de 2026 vigorarão as seguintes taxas de rendibilidade mínimas (Taxas Anuais Brutas):

0,55% para o Seguro Poupança Jovem Sub-18;

0,60% para o PPR Triunfo;

0,60% para o PPR Capital Garantido.

Disponibilização de Extrato de Comissões e Outros Documentos

Durante o mês de janeiro, pode consultar no NetBanco e na App Santander o Extrato de Comissões relativo ao ano de 2025. Pode aceder selecionando as opções “Documentos Digitais” e “Extratos de Comissões”. O documento ficará disponível para consulta por um período, de pelo menos, um ano.

As Declarações Fiscais relativas ao ano de 2025 estão também disponíveis no NetBanco e na App a partir de janeiro.

Se preferir receber estes documentos em papel, peça-os num dos nossos balcões. Se já pediu anteriormente, irá receber os documentos na sua morada.

Alteração das Condições de Utilização dos Cartões de Débito (Particulares)

Os cartões de débito emitidos a partir do dia 15 de março de 2026, passarão a ter o prazo de validade definido, a cada momento, pelo Banco. O prazo encontra-se inscrito no cartão físico e pode ser consultado nos canais digitais do Banco (NetBanco Particulares e App Santander).

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias

Balcão: RIBEIRA GRANDE
Morada: RUA EL-REI D. CARLOS I, 46-56 9600-555 RIBEIRA GRANDE

Gestor: JOAO CABRAL
Tel: 296247250

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

 **Superlinha | 24h | Todos os dias**
+351 217 807 364
Chamada para rede fixa nacional



O que podemos fazer por si hoje?

Nesta sequência, serão alterados os números 1 e 3 da Cláusula III (Duração do Contrato e Validade do Cartão) e eliminados os números 6 e 7 das Condições Especiais de Utilização dos Cartões de Débito (Particulares). Pode consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Débito (Particulares) atualizadas em santander.pt/precario. Esta alteração será considerada aceite se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

Alteração das Condições Gerais de Abertura de Conta – Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas

A partir do dia 10 de Março de 2026 serão adaptadas as disposições referentes aos Serviços de Identificador para Derivação de Conta - Proxy Lookup (SPIN) e de Confirmação de Beneficiário/Devedor (CoP) Serviço de Verificação do Beneficiário (VoP), de acordo com as disposições decorrentes da Instrução 11/2025 do Banco de Portugal, que Regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), Anexos IX - Termos e Condições do serviço de Identificador para Derivação de Conta e de Confirmação de Beneficiário/Devedor e Anexo X referente aos Termos e Condições do serviço de Verificação de Beneficiário, respetivamente.

No âmbito do Serviço de Verificação do Beneficiário (VoP) vimos ainda informar o papel do Banco de Portugal quanto ao tratamento dos seus dados pessoais e de terceiros bem como do direito a conhecerem como são tratados e a aceder aos mesmos.

Para o efeito, será alterado o ANEXO III - TERMOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO DE IDENTIFICADOR PARA DERIVAÇÃO DE CONTA - PROXY LOOKUP E DE CONFIRMAÇÃO DE BENEFICIÁRIO/DEVEDOR - CONFIRMATION OF PAYEE/PAYER ("SERVIÇO PLCP") (A QUE SE REFERE O N.º 2 DA CLÁUSULA 59.^a) e o ANEXO V – TERMOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO NO CASO DE TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO nas Condições Gerais de Abertura de Conta – Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas.

As restantes condições contratuais mantêm-se em vigor.

Pode consultar as Condições de Gerais de Abertura de Conta – Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas atualizadas, em santander.pt/precario.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o Banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	8.024,71	31-12
	TOTAL		8.024,71	

Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data			Moeda	Valor	Saldo
Mov	Valor	Descritivo do Movimento			
		Saldo Inicial	EUR		15.078,48
04-12	04-12	DÉBITO DIRETO-PROSEGUR ACTIVA-1230428-PT512082154		-31,90	15.046,58
04-12	04-12	DÉBITO DIRETO-PROSEGUR ACTIVA-1230388-PT512082154		-34,22	15.012,36
05-12	05-12	TRF.IMED. P/ FREGUESIA S BRAS-E2785229		-6.000,00	9.012,36
10-12	10-12	CHEQUE COMPENSAÇÃO 00000478		-1.778,74	7.233,62
12-12	12-12	TRF CRED SEPA+ DE CM IMPOSTO MUNICIPAL S-282025165		1.502,02	8.735,64
12-12	12-12	CHEQUE COMPENSAÇÃO 00000479		-2.007,43	6.728,21
15-12	15-12	DÉBITO DIRETO-EDA, S.A.-MND10000026628		-5,67	6.722,54
16-12	16-12	DÉBITO DIRETO-MEO, SA-34947092614		-179,61	6.542,93
18-12	18-12	DÉBITO DIRETO-EDA, S.A.-MND10000026633		-272,33	6.270,60
18-12	18-12	TRF DE MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE-53476314		4.090,61	10.361,21
19-12	19-12	T0003634883001800034266465602056		2.147,00	12.508,21
19-12	19-12	T0003634884001800034266465602056		4.091,00	16.599,21
22-12	22-12	TRF.IMED. P/ FREGUESIA S BRAS-E2956804		-6.000,00	10.599,21

Continua

Data					
Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
			Continuação		
29-12	29-12	TRF.IMED. P/ FREGUESIA S BRAS-E3022052		-5.000,00	5.599,21
29-12	29-12	MANUTENCAO DE CONTA		-7,60	5.591,61
29-12	29-12	DÉBITO DIRETO-MEO, SA-35958995838		-2,27	5.589,34
30-12	30-12	T0003641857001800034266465602056		2.435,37	8.024,71
					Saldo Contabilístico Final EUR 8.024,71
					Saldo Disponível Final EUR 8.024,71
		Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2025-11-28) EUR			0,00
		Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR			0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.